



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 54/2026.

Ass.: "Dispõe sobre acessibilidade em terminais e pontos de ônibus no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providencias".

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 - O Veto Parcial é proposto pelo Poder Executivo ao Autógrafo nº 83/2026 (Projeto de Lei nº 54/2026).

2 - Deu entrada na Casa em 25 de setembro de 2026.

3 - A matéria: "Dispõe sobre acessibilidade em terminais e pontos de ônibus no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providencias".

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, do Regimento Interno)

Trata-se de Veto Parcial oposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo nº 83/26, relativo ao Projeto de Lei nº 54/2026, cujas razões acompanham o referido processo. Não encontramos óbice quanto a sua tramitação.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 26 de setembro de 2026.

MARCELO JOSÉ MORAES
- Membro -

JOSÉ LUÍS FORNASARI
- Relator -

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EBU3V06P06KUM43U> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EBU3-V06P-06KU-M43U

GUSTAVO BAGNOLI

Vereador

Assinado em 29/09/2026, às 13:32:44

JÓI FORNASARI

Vereador

Assinado em 29/09/2026, às 13:48:03



MARCELO CURY

Vereador

Assinado em 01/10/2026, às 11:57:33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: EBU3-V06P-06KU-M43U